

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÉ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	15/12/2021	15h00 - 16h30

I - PAUTA

- I - Aprovação do Plano de Integridade elaborado pelo comitê temático instituído por meio da Ordem de Serviço nº 1/2021/CEG (1467841) (Art. 11, XXIV, da Portaria nº 277/2019-DG) – Processo nº 50300.020795/2021-07 (versão não diagramada disponível no SEI nº 1492845);
- II - Avaliar e submeter o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2022 à aprovação da Diretoria Colegiada – Processo nº 50300.009783/2021-13;
- III - Avaliar e submeter o Plano de Gestão Anual – PGA 2022 à aprovação da Diretoria Colegiada (Art. 11, V, da Portaria nº 277/2019-DG) - Processo nº 50300.018574/2021-61 (versão diagramada disponível no SEI nº 1494120);
- IV - Aprovação da solicitação de priorização dirigida pelo CGDSI ao CEG para que a STI seja a próxima unidade a iniciar a Gestão de Riscos a ser conduzida pela SPL (Art. 11, XVII, da Portaria nº 277/2019-DG) - Processo nº 50300.022479/2021-61;
- V - Apresentação do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade - PMQ da Auditoria Interna da Antaq, aprovado por meio da Portaria-DG Antaq nº 384/2021 (SEI 1479681) – Processo nº 50300.010787/2021-44;

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Marcos Mendonça da Silva/GAB
Rafael Galvão de Santana/SPL
Alber Furtado de Vasconcellos Neto/SOG
Sérgio Nogueira de Oliveira/SRG
Fábio Queiroz Fonseca/SFC

CONVIDADOS

Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD
Ilana Pinheiro Bezerra/STI
Alexandre Dutra Maia/GRH/SAF
Aline Andrade Nacácio da Silva/GRH/SAF
Fabrício Henrique Tavares Fernandes/SOG
Jediel Sousa Silva/CRG
Juliana Marzullo Pedreira/SPL
Lucimar Maciel Belo/GOF/SAF
Maria Lúcia Rodrigues Teles/OUV
Paulo Morum Xavier/SGE
Tamara de Alcântara Dias/SPL

III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 15 de dezembro foi realizada, via Teams, a 12ª Reunião do CEG.
2. O Secretário-Executivo apresentou os itens de pauta e, na sequência, solicitou que a coordenadora do Comitê Temático (CT) responsável pela elaboração do Plano de Integridade, a Sra. Tamara Dias, iniciasse a apresentação do primeiro item.
3. Para atendimento do primeiro item de pauta, a coordenadora apresentou ao CEG qual foi a metodologia utilizada, as UORG da Agência que participaram da elaboração do plano e o resultado final dos trabalhos do CT, que resultaram num plano trienal 2022-2024, cuja duração passa a coincidir com o Plano Estratégico da Agência, a ser concluído em 2024. A Sra. Maria Lúcia Rodrigues Teles, representante da Ouvidoria, lembrou que, apesar de não constar formalmente do CT, a Ouvidoria participou ativamente da elaboração do Plano e que gostaria de participar do futuro Comitê Temático que irá acompanhar/monitorar o Plano. A coordenadora lembrou que a criação de um CT com essa finalidade já está prevista no Plano de Ação do Plano de Integridade (IDS, Anexo I). O Presidente do Comitê enfatizou a importância de que não apenas a Ouvidoria integrasse o CT, como também a Auditoria e Corregedoria. Por fim, a coordenadora apresentou o Plano diagramado pela Ascom. Finalizada a apresentação foi realizada a votação e o plano foi aprovado por unanimidade. Os arquivos apresentados ao comitê estão contidos no Anexo - Apresentações da 12ª Reunião Ordinária (SEI nº 1499556).
4. Em relação ao segundo item de pauta, o Sr. Alexandre Maia, representante do GRH, realizou uma apresentação sobre o PDP, mostrando as etapas de elaboração do Plano, que se iniciou com uma pesquisa a todas as UORG da Agência, que foram organizadas inicialmente em 12 temas (slide 15). O Sr. Alexandre apresentou os resultados da pesquisa realizada junto aos servidores, bem como os orçamentos do último triênio (slide 12), e que apresentaram baixa execução no último biênio por conta, principalmente, da pandemia e problemas de agenda, como ocorrido com o mestrado pretendido junto à UnB. Ressaltou que, após o pagamento de Dale Carnegie e de bolsas de incentivo (cuja prestação ocorrerá em janeiro/22), a execução do orçamento de 2021 deverá ficar entre 50 e 60% do valor disponível, que poderá ser melhorada em 2022 com o retorno das equipes ao trabalho presencial. Na sequência, apresentou o conteúdo do PDP para os presentes, ocasião na qual foi questionado pelo Secretário-Executivo como seria a divulgação e acompanhamento do plano. O Sr. Alexandre Maia esclareceu que pretende divulgar o plano na intranet e que irá, junto à SAF, elaborar mecanismos para realizar o acompanhamento da execução do Plano. Após a apresentação, o PDP foi aprovado pelo CEG e será encaminhado à Diretoria para aprovação, nos termos do art. 19, inciso XV, do Regimento Interno.
5. Acerca do terceiro item de pauta, o Secretário-Executivo rerepresentou os Indicadores Institucionais (SEI nº 1467816) aprovados por meio do Acórdão 642 (SEI nº 1456034), que iniciarão sua vigência a partir de 19/jan/22. Após a apresentação, foi apresentada a versão final diagramada do PGA (SEI nº 1494120). Após a apresentação, o Presidente do Comitê ressaltou a importância do monitoramento contínuo das ações constantes do Plano. Ainda sobre a questão do monitoramento dos indicadores, o Superintendente de Outorgas informou que está elaborando, com apoio da SGE, uma ferramenta tecnológica acoplada ao Sei para apoiar aquela superintendência na mensuração de suas metas, de forma que seja possível verificar, ao longo do ano, se as metas pactuadas são exequíveis. O Secretário do CEG enfatizou que, apesar da SOG ter proposto apenas 1 ação no PGA, essa ação era de suma importância, pois, após implementada, poderia ser expandida para demais as áreas da agência, permitindo um conhecimento mais realista dos tempos que são gastos pelas áreas para o desenvolvimento de suas atividades. A votação foi então iniciada e o PGA foi aprovado por unanimidade.
6. Em relação ao quarto item de pauta, que tratou da aprovação da solicitação de priorização dirigida pelo CGDSI ao CEG, para que a STI seja a próxima unidade a iniciar a Gestão de Riscos a ser conduzida pela SPL. O Secretário do CEG solicitou manifestação da Sra. Ilana Pinheiro Bezerra, que esclareceu estar de acordo com a medida. O Secretário do CEG informou a todos que atualmente a SPL está realizando a gestão na SFC (Sede+URES) e na SPL (incluindo a CGP) e que, logo, que os trabalhos da SFC sejam concluídos, será iniciada a gestão de riscos na STI. A votação foi então iniciada e a solicitação do CGDSI foi aprovada por unanimidade.
7. Para o último item de pauta, o Secretário do CEG solicitou que a Sra. Geneci Maria Fachinello Bonetti realizasse a apresentação do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade - PMQ da Auditoria Interna da Antaq. A Auditora-Chefe esclareceu em sua apresentação o que motivou a elaboração desse programa, que contou com capacitação interna dos servidores da AUD, diagnóstico do estágio atual e levantamento de boas práticas adotadas por outros órgãos que já aplicam o modelo, que objetiva estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua das atividades da AUD. Relembrou que o PMQ está contemplado no atual Planejamento Estratégico da Agência (Iniciativa 13) e no PGA 2021 (Ação 3.1 da AUD). Esclareceu que a Agência encontra-se atualmente com índice de 48,5% do nível 2 (sendo um total de 5 níveis) e que já existe plano de ação para ampliar o índice para 70% do nível 2 em 2022 e 100% para 2023. Informou ainda que, durante os trabalhos de elaboração do PMQ, foi elaborado um Relatório de Diagnóstico, disponibilizado via Sei a toda a Agência, e que será divulgado na intranet (área da AUD) e também será encaminhado para a CGU. Finalizou que tal iniciativa é essencial para a elevação da maturidade das atividades internas de auditoria, e que a aprovação do programa pela alta administração demonstra seu engajamento e concordância com a relevância do tema.
8. O Presidente do comitê agendou a próxima reunião ordinária para as 15h do dia 25/01/2022 e encerrou a reunião.
9. Sem mais itens em pauta, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Comitê.

IV - ENCAMINHAMENTOS

10. Seguem encaminhamentos por item de pauta:

- I - **Plano de Integridade 2022-2024:** O CEG irá comunicar a Agência acerca da aprovação do plano (Ofício Circular 1 - SEI nº 1501676) e a SPL ficará responsável por realizar a publicação na página específica da internet (Despacho CEG - SEI nº 1501674);
- II - **PDP 2022:** O CEG irá comunicar a deliberação pela aprovação do Plano, que deverá ser formalmente aprovado pela Diretoria, nos termos do art. 19, inciso XV, do Regimento Interno (Despacho CEG - SEI nº 1501656 e Portaria-MINUTA CEG - SEI nº 1501642). A GRH ficará responsável por realizar a divulgação interna na Agência após a publicação da Portaria de aprovação (Despacho CEG - SEI nº 1501698);
- III - **PGA 2022:** O CEG irá informar a Diretoria (Despacho CEG - SEI nº 1501706) que o Comitê deliberou pela aprovação do PGA, que deverá entrar em vigor em 1º/jan/2022 e será monitorado pela SPL. Após a aprovação pela Diretoria, ficará a cargo da SPL providenciar a publicação do Plano na página específica da internet (Despacho CEG - SEI nº 1501711);
- IV - **Gestão de Riscos na STI:** O CEG irá comunicar à SPL que a STI será a próxima UORG a ter sua gestão de riscos iniciada (Despacho CEG - SEI nº 1501717).



Documento assinado eletronicamente por Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança, em 21/12/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rafael Galvão de Santana, Membro do Comitê Estratégico de Governança, em 21/12/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Lucimar Maciel Belo, Analista Administrativo, em 21/12/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzullo Pedreira, Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**, em 21/12/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Illana Pinheiro Bezerra Vandesteen, Secretária de Tecnologia da Informação**, em 22/12/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Nogueira de Oliveira, Superintendente de Regulação Substituto**, em 22/12/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 22/12/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Dutra Maia, Gerente de Recursos Humanos Substituto**, em 23/12/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Gerente de Recursos Logísticos**, em 23/12/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jediel Sousa Silva, Corregedor Substituto**, em 23/12/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geneci Maria Fachinello Bonetti, Auditora-Chefe**, em 23/12/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Henrique Tavares Fernandes, Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, em 23/12/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Rodrigues Lima Teles, Ouvidor Substituto**, em 23/12/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alber Furtado de Vasconcelos Neto, Superintendente de Outorgas**, em 31/01/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Queiroz Fonseca, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais Substituto**, em 03/02/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Maria Costa Barbosa, Ouvidor Substituto**, em 08/02/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1496097** e o código CRC **AB336976**.